

O Diretor-Geral da MSMT – Colégio Salesiano Dom Luiz Lasagna, Pe. Paulo Fernando Vendrame – SDB, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 1º da Portaria n.º 11/2023, PRES/MSMT, de 20 de dezembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** o cronograma de concessão de Bolsa Estudo Social, publicado através do Edital n.º 02/2024;

**CONSIDERANDO** a análise e avaliação dos pedidos de renovação de bolsa social de estudo para o ano letivo de 2025 realizadas pelo Departamento de Assistência Social e a necessidade de se dar publicidade;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica homologado o resultado dos pedidos de renovação de Bolsa de Estudo Social aos candidatos que constam na listagem dos contemplados anexa, consoante análise e deferimento do Departamento de Assistência Social da MSMT – Colégio Salesiano Dom Luiz Lasagna, nos autos dos processos de renovação de Bolsa de Estudo Social do ano letivo de 2025.

**Art. 2º.** Nos termos do item 13.2 do Edital n.º 02/2024 o benefício é anual, com validade para o ano letivo de 2025.

**Art. 3º.** O beneficiário da bolsa de 50% deverá proceder com o pagamento do valor remanescente nas datas estipuladas pela MSMT – Colégio Salesiano Dom Luiz Lasagna.

**Art. 4º.** Conforme dispõe a Lei Complementar n.º 187/2021, em seu art. 26, § 3º, as bolsas de estudo poderão ser canceladas a qualquer tempo em caso de constatação de falsidade da informação prestada pelo bolsista ou seu responsável ou de inidoneidade de documento apresentado, sem prejuízo das demais sanções cíveis e penais cabíveis.

Dê-se publicidade da presente Portaria para conhecimento de todos.

Registrada e publicada, **cumpra-se.**

Araçatuba/SP, 12 de setembro de 2024

  
**Pe. Paulo Fernando Vendrame, sdb**  
Diretor-Geral

A MSMT – Colégio Salesiano Dom Luiz Lasagna torna pública a listagem dos contemplados com Bolsa Social Filantrópica prevista na Lei Complementar n.º 187/2021, para o ano letivo 2025, referente ao Edital n.º 02/2024, conforme relação abaixo:

**Aptos a Bolsa de 50%**

<b>Etapa de Ensino</b>	<b>Aprovados por Nº de Protocolo</b>
Ensino Médio	24151 24153 24155 24156 24157 24158 24159 24160 24161 24162 24165 24166 24167 24175 24187
Fundamental Anos Finais	24163 24168 24170 24171 24172 24173 24174 24177 24178 24179 24180 24182 24183 24184 24185 24186 24188 24189 24190 24192
Fundamental Anos Iniciais	24143 24144 24176 24193 24194 24195 24198 24205 24206 24208 24209 24210
Ensino Infantil	NÃO CONSTA

**Aptos a Bolsa de 100%**

<b>Etapa de Ensino</b>	<b>Aprovados por Nº de Protocolo</b>
Ensino Médio	24134 24135 24138 24149 24150 24152 24154 24164 24200 24203
Fundamental Anos Finais	24133 24136 24142 24145 24169 24197 24202 24213
Fundamental Anos Iniciais	24137 24139 24140 24141 24196 24199 24201 24204 24207 24214
Ensino Infantil	24191